



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

“Dispõe sobre Processo Licitatório nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 01/2026 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA LANCHE NAS REUNIÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, Ver. Ronaldo Maciel Campos, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Lagoa Dourada e o Regimento Interno desta “Casa de Leis”, e

CONSIDERANDO que, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com a lei vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se adquirir gêneros alimentícios para lanche a serem servidos em reuniões institucionais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida encontra amparo na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, notadamente na Consulta nº 857556, na qual aquele Órgão de Controle firmou o entendimento de que “é legal a despesa com o fornecimento de lanches para Vereadores e funcionários, em dias de reunião, desde que haja dotação orçamentária própria da Câmara Municipal para cobrir tal dispêndio e sejam observadas as regras licitatórias apropriadas para escolha do contratado”.

CONSIDERANDO que, embora a regra geral prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 recomende a publicação do aviso de contratação direta como medida de transparência, o objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

alimentícios perecíveis, destinados ao preparo e fornecimento de lanches para reuniões e eventos institucionais, cujo consumo ocorre no mesmo dia de sua produção, circunstância que exige entrega imediata, adequada conservação e controle sanitário, tornando necessária a contratação de fornecedores locais, razão pela qual a não publicação do aviso de contratação direta mostra-se justificada, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

CONSIDERANDO que na fase preliminar de licitação, o Poder Legislativo recebeu algumas propostas, sendo que a proposta com menor valor global foi apresentada pela empresa ECONÔMICO SUPERMERCADO DE LAGOA DOURADA (CNPJ N.º 31.038.840/0001-77), e que referida empresa atende as condições de habilitação desta licitação.

CONSIDERANDO todos os documentos que instruem o Processo Licitatório nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que a Tesouraria da Câmara Municipal atestou que o Poder Legislativo dispõe de recursos financeiros e orçamentários para arcar com a referida despesa no Exercício Financeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios de padaria para lanche nas reuniões e eventos da Câmara Municipal de Lagoa Dourada-MG, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

Art. 2º - Determino a contratação direta da empresa ECONÔMICO SUPERMERCADO DE LAGOA DOURADA (CNPJ N.º 31.038.840/0001-77), para fornecimento eventual e futura dos itens objeto do Processo Licitatório nº 001/2026 até o limite de valor global de R\$14.596,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Lagoa Dourada, 11 de fevereiro de 2026.

VER. RONALDO MACIEL CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Dourada-MG
Gestão 2025/2026